

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.733/2011**

Reconhece o Centro Educacional São Francisco de Assis - CESFA, com a oferta do Ensino Fundamental completo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.075/2011 (Processo CEE nº 015/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-05-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional São Francisco de Assis - CESFA, situado na Rua Tupã, nº 729, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pelo Instituto Educacional São Francisco de Assis Ltda., CNPJ nº 04.760.652/0001-85, com a oferta do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 16 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação